

RESOLUÇÃO CONSUN Nº 13 DE 21 DE OUTUBRO DE 2016.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e Regimento Geral da UNILA;

Considerando o que consta do processo 23422.007951/2015-39;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a resolução CONSUN nº 44, de 18 de dezembro de 2014, em seu anexo I, nas atividades de ensino; especificação: "Preparação de aula, atendimento do aluno e avaliação de desempenho discente", que passará a vigorar com a seguinte redação:

Carga horária: de 1 (uma) até 1,5 (uma vez e meia) a carga horária de aula. Acrescentar até 1 hora semanal em casos de primeira oferta de disciplina pelo professor.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO
PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria UNILA nº 1.033/2016, publicada no Diário Oficial da União de 1 de julho de 2016, Seção 2, p. 46, onde se lê: "...no período de 22 a 30 de setembro de 2016...", leia-se: "...no período de 24 a 30 de setembro de 2016...".

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 1316, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016
O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 1º do Decreto nº 91.800/1985; art. 95 da Lei 8.112/1990; Decreto nº 1.387/95, com alterações dadas pelos Decretos nº 2.349/99 e nº 3.025/99, e o que consta no processo 23422.014107/2016-45,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora SIMONE DA COSTA CARVALHO, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2313010, no período de 14 de outubro a 06 de novembro de 2016, para ministrar aulas de português/língua estrangeira no Módulo de Acolhimento e Avaliação do Programa Mais Médicos para o Brasil, para Havana, Cuba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 1317, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016
O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 1º do Decreto nº 91.800/1985; art. 95 da Lei 8.112/1990; Decreto nº 1.387/95, com alterações dadas pelos Decretos nº 2.349/99 e nº 3.025/99, e o que consta no processo 23422.014106/2016-09,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora ANA SILVIA ANDREU DA FONSECA, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2937493, no período de 14 de outubro a 06 de novembro de 2016, para ministrar aulas de português/língua estrangeira no Módulo de Acolhimento e Avaliação do Programa mais Médicos para

o Brasil, para Havana, Cuba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 1318, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016
O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir o inciso XIV ao artigo 1º da Portaria UNILA nº 1261/2016, publicada no Diário Oficial da União nº 184, de 23 de setembro de 2016, p. 25, com a seguinte redação:

"Art. 1º.....
XIV Autorizar a divulgação de Intenção de Registro de Preços – IRP – para processos classificados como Sistema de Registro de Preços – SRP, nos termos do Decreto nº 7.892/2013."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 1319, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016
O Reitor *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 74/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os tetos de diárias e passagens das unidades administrativas e acadêmicas da UNILA, concedidos, de forma global, pela Portaria UNILA nº 265/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 195, de 4 de fevereiro de 2016, de forma a atender o disposto no §2º do art. 6º do Decreto nº 7.689/2012, e promover a operacionalização descentralizada das concessões de diárias e passagens.

Art. 2º Os valores alterados e os novos tetos são os seguintes:

SCDP	Unidade	Teto Anterior	Suplementação	Novo Teto
-	Bancas de Concursos	R\$ 160.000,00	(R\$ 15.000,00)	R\$ 145.000,00
154565	ILAACH	R\$ 54.500,00	R\$ 15.000,00	R\$ 69.500,00

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NIELSEN DE PAULA PIRES

PORTARIA UNILA Nº 1320, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016
O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 5º do Regimento Interno da Comissão Superior de Extensão da UNILA e o que consta no processo 23422.009317/2016-11,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão Superior de Extensão – COSUEX/UNILA, representando a Comissão Acadêmica de Extensão do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História – ILAACH, os seguintes membros:

I PEDRO AFONSO CRISTOVAO DOS SANTOS, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2222384, titular;
BRUNA MACEDO DE OLIVEIRA, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2207724, suplente.

Art. 2º O mandato será de 2 (dois) anos, sendo permitida uma recondução.